



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9814/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 646.089,87** (seiscentos e quarenta e seis mil, oitenta e nove reais, e oitenta e sete centavos) destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	300.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		300.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1494	346.089,87
		Total de Suplementações nessa Fonte		346.089,87
		Total Geral de Suplementações		646.089,87

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0303	Saúde Mínimo de 15%	300.000,00
	Total de Excesso	300.000,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	168	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	198.504,00
3.3.90.30	174	Material de Consumo	1494	147.585,87
		Total de Anulações nessa Fonte		346.089,87
		Total de Anulações		346.089,87

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 15 de outubro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

